ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1878/2018

Assunto: "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 10/12/2018 **Sanção:** 10/12/2018

LEI MUNICIPAL Nº. 1.878/2018 Em, 10 de dezembro de 2018.

"DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um Crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 28.324,53 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos).

SUPLEMENTA

06 - Secretaria Municipal de Saúde.....R$ 28.324,53
06.001.10.301.0022.2240 – Aquisição Equip. e mat. Permanente p/atenção especializada em SAÚDE – PROP. 09536.254000/1170-02
63 44.90.52.00.00 21336 Equip. e mat. permanente.....R$ 28.324,53
Total da Suplementação.....R$ 28.324,53

Art.2º. Para a cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado, em consonância com o disposto no artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITA

Receita: 1.3.2.5.01.06.00.00 Fonte: 10000 .....R$ 28.324,53
Total da Receita.....R$ 28.324,53

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 10 de dezembro de 2018.

APROVADO
EM 10/12/2018
ISMAEL CRISPIN DIAS
Presidente/CMSMG

SANCIONADO
Em 10/12/2018
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
10/12/2018

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234